



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento requisitante: Departamento de Serviços

Responsável pela requisição:

Livia Dal Pozzo Ercolim Vire

CPF 203.261.078-78

Auxiliar Legislativo de Serviços Diversos

liviadalpozzo@gmail.com

1. DO OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos de limpeza

1.1. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

COMUM

ESPECÍFICO

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OU MATERIAL

Tendo em vista a previsão no plano anual de contratações públicas, a futura contratação faz-se necessária para a manutenção do estoque do almoxarifado desta Casa, garantindo a continuidade e a prestação dos serviços de limpeza desta Edilidade.

Os quantitativos foram estiados considerando a média de consumo dos últimos meses e levando em consideração a política de estoque para que evite o desabastecimento.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da m. Lei.



2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Termo de Referência.

3. DA PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONCLUSÃO OU PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da formalização da requisição pelo Departamento competente.

TIETÊ, 19 de maio de 2025

Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de produtos de limpeza.

2. JUSTIFICATIVAS e REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a previsão no plano anual de contratações públicas, a futura contratação faz-se necessária para a manutenção do estoque do almoxarifado desta Casa, garantindo a continuidade e a prestação dos serviços administrativos desta Edilidade.

Os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos meses e levando em consideração a política de estoque para que evite o desabastecimento.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da m. Lei.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Água sanitária em galão de 5 litros	3 Galões
2	Álcool perfumado em galão de 5 litros em diversos aromas.	3 Galões
3	Detergente neutro em galão de 5 litros	3 Galões
4	Vassoura limpa teto	1 unidade
5	Limpa piso madeira, frasco com 750ml	4 frascos
6	Luvras para limpeza	3 pares
7	Pano flanela, medindo 33x53 cada.	5 unidades
8	Papel higiênico folha tripla, branca, neutra, medindo 30 metros cada rolo, pacote com 4 unidades cada.	40 pacotes
9	Papel toalha interfolha 100% celulose. Folhas duplas. Formato	3 fardos



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



	20/21 cm. De cor branca. Alta absorção. Pacotes com 1000 folhas cada. Fardos contendo 5 pacotes.	
10	Sacos lixo 200 litros pacotes com 100 unidades	2 pacotes
11	Sacos lixo 40 litros pacotes com 10 unidades	30 pacotes
12	Removedor sem cheiro embalagem com 900ml	3 unidades
13	Desengordurante multiuso frasco com 500ml	4 unidades
14	Sabão em barra neutro, embalagem com 5 unidades	3 unidades
15	Vassoura de nylon (pequena) macia com cabo medindo 1,20 m.	2 unidades
16	Sabão liquido galão 5 litros	3 unidades
17	Óleo de peroba embalagem com 200 ml	3 unidades
18	Desinfetante galão de 5 litros	2 galões
19	Detergente ácido desincrustante galão de 5 litros	2 galões
20	Álcool 70% líquido galão de 5 litros	2 galões
21	Esponja p/a lavar louça, dimensão 10x7x2 cm, pacote com 4 unidades	3 pacotes
22	Sabonete líquido – galão de 5 litros	2 galões
23	Sacos lixo 100 litros pacotes com 100 unidades	1 pacote

TODOS OS PRODUTOS DE LIMPEZA DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS COM A MARCA DO PRODUTO COTADO, PARA QUE POSSAMOS VERIFICAR SE ATENDE AOS REQUISITOS

1. **AGUA SANITÁRIA; é composta por hipoclorito de sódio(NaClO)e agua em diferentes concentrações.**
2. **ALCOOL PERFUMADO; composição: álcool etílico, água , fragrância, corante e conservante.**
3. **DETERGENTE NEUTRO; composição: Ácido linear alquilbenzeno sulfônico, dietanolamina de ácido graxo, cloreto de sódio, álcool polivinílico, hidróxido de sódio, água, perfume, conservantes e corantes.**
4. **VASSOURA LIMPA TETO; composição: polipropileno, grampo e madeira, geralmente inclui um cabo longo e cerdas resistentes, para facilitar a limpeza das áreas altas e de difícil acesso. (cabo mede 3,0 metros) – dimensão 14,5x18cm.**
5. **LIMPA PISO DE MADEIRA; composição: emulsão acrílica, corante CL 19140,dodecilbenzenossulfato de sódio.**



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



6. LUVAS PARA LIMPEZA; composição: borracha natural, neoprene, nitrílicas, butílicas, viton e cloreto de polivinila, tamanho médio, formato anatômico, internamente forrada, antiderrapante, luvas laváveis – cor amarela, embalagem 01 par.
7. PANO FLANELA PARA LIMPEZA; composição: 100% algodão.
8. PAPEL HIGIÊNICO; composição: celulose, lignina e hemiceluloses, minerais, proteicas, ácidos gordos e ácidos resínicos.
9. PAPEL TOALHA; composição: fibras celulósicas virgens, recicladas e aparas de papel.
10. SACOS DE LIXO (200 litros circunferência de 70 cm extra reforçado); composição: polietileno de alta densidade (PEAD), pigmentos, aditivos e resinas termoplásticas, virgem ou recicladas, cor preta.
11. SACOS DE LIXO (40 litros extra reforçado); composição: polietileno de alta densidade (PEAD), pigmentos, aditivos e resinas termoplásticas, virgem ou recicladas, cor preta.
12. REMOVEDOR: composto por uma mistura de hidrocarboneto, Nafta hidro dessulfurizada pesada; benzeno; e fragrância.
13. DESENGORDURANTE multiuso; composição: Lauril éter sulfonato se sódio, solvente, agente de controle de ph, corante, fragancia, sequestrante, conservante e veículo.Principio ativo: Lauril éter sulfato de sódio.
14. SABÃO EM BARRA; é composto da reação de gorduras e óleos com uma base, dando origem ao um sal de ácido carboxílico, glicerol.
15. VASSOURA DE NYLON; é composta de carbono, hidrogênio, nitrogênio e oxigênio.
16. SABÃO LIQUIDO; é composto de Ácido linear alquilbenzeno sulfônico, dietanolamina de ácido graxo, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, álcool polivinílico, água, perfume, conservante e corante.
17. ÓLEO DE PEROBA; é composto de óleo mineral e vegetal, solventes minerais e vegetais, e aromatizante.
18. DESINFETANTE; é composto de álcool, cloro ou peróxido de hidrogênio, além de água, corantes, fragrância e outros aditivos.



19. DETERGENTE ÁCIDO DESENCRUSTANTE; é composto de Surfactantes, Tensoativo Não-lônico, Neutralizante, Conservante e Veículo.
20. ÁLCOOL 70% é composto de 70% de álcool etílico e 30% de água.
21. ESPONJAS SINTÉTICAS; composta de poliéster, poliuretano ou celulose vegetal. O poliuretano é usado em esponjas de poliéster por seu lado abrasivo. As esponjas de poliéster são mais comuns para lavar louças e costumam ser macias e amarelas.
22. SABONETE LÍQUIDO (essência de lavanda); composição: água, surfactantes, espessantes, conservantes, fragrância e, ocasionalmente, corantes.
23. SACOS DE LIXO (100 litros extra reforçado); composição: polietileno de alta densidade (PEAD), pigmentos, aditivos e resinas termoplásticas, virgem ou recicladas, cor preta.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Entrega em até 15 (quinze) dias úteis.
- 4.2. EMPRESAS QUE NÃO CUMPIREM COM AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA **PODERÃO SOFRER AS PENALIDADES** DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021.
- 4.3. Critério de julgamento: menor valor unitário.
- 4.4. Local para entrega dos produtos: Praça Dr. Elias Garcia, 112 – Centro – Tietê/SP – CEP: 18.530-040. FRETE INCLUSO.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens acima declinados faz-se necessária para a manutenção do estoque do almoxarifado desta Casa, garantindo a continuidade e a prestação dos serviços de Copa desta Edilidade. Tendo em vista a previsão no plano anual de contratações públicas.



As quantidades previstas serão suficientes para atender a demanda dos usuários desta Casa de Leis, por um período de 03 (três) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no Plano Anual de Contratações Públicas desta Edilidade, combinado com o histórico de consumo destes itens nos meses anteriores.

Além do mais, a solução a ser dotada é a aquisição de gêneros alimentícios conforme as especificações apresentadas, através de Dispensa de Licitação em razão do valor, tendo em vista que os itens são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e de qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

6. DA PROPOSTA

6.1 As propostas comerciais deverão apresentar em sua proposta:

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa. **Propostas desacompanhadas das certidões serão desclassificadas.**
 - i. **As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);**
- c. As propostas devem ter **validades de 60 (sessenta) dias.**

7. DO RECEBIMENTO, DO PRAZO DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio sede da Câmara Municipal de Tietê, com endereço na Praça Dr. Elias Garcia, nº 112, Centro, CEP: 18530-040, em horário comercial, das 08H00 às 17H00.

7.2. O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da formalização da requisição pelo Departamento competente.



7.3. Os produtos serão recebidos:

I – em se tratando de compras:

a) provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo servidor expressamente designado para tal finalidade.

b) definitivamente, por servidor competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.3.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1. Fornecer os produtos nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento competente em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o fogão com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.



9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Tietê, 19 de maio 2025.

LIVIA DAL POZZO ERCOLIM VIRE

4104_lista_de_compras_produto_de_limpeza_maio_20251_pdf_25701_20250521121446.pdf

Hash do documento original (SHA256):
d3bb851e04e6525ca3621787e9790ef2e7254a56f7236c4cab22977be3492c23



Assinaturas

Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire
Assinou

LOG

- 21 de maio de 2025, 12:14:47 Operador com email camara@tiete.sp.leg.br criou este documento.
- 21 de maio de 2025, 12:14:47 Operador com email camara@tiete.sp.leg.br adicionou à Lista de Assinatura: Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ate*****nto@tie*****.br celular (15) 99***.59 .
- 21 de maio de 2025, 12:15:31 Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire assinou. Pontos de autenticação: email ate*****nto@tie*****.br (via token). CPF informado: . IP: 186.***.***.51 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.